

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - 271**

1. Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

2. Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

3. Responsável pela Demanda: LEANDRO DA SILVA AMARAL

3.1 Matrícula: 2542

3.3 E-mail: assistenciasocialcompras@morrinhos.go.gov.br

3.4 Telefone: (64) 3417-2154

**4. Objeto da futura contratação:**

Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção veicular AT-118, PLACA SCC0H28, para atender as necessidades do Departamento de Transportes através do Fundo Municipal de Assistência Social.

**4.1 Objeto:**

- Material de consumo;
- Material permanente/equipamento;
- Serviço não continuado;
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

**4.2 Forma de Contratação sugerida:**

• LICITAÇÃO:

- Pregão Normal;
- Pregão SRP -  próprio ou  conjunto com outros órgãos;
- Concorrência;
- Outros: \_\_\_\_\_

• OUTRAS CONTRATAÇÕES:

- Dispensa Eletrônica com Disputa;
- Dispensa Eletrônica sem Disputa;
- Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
- Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
- Inexigibilidade;
- Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
- Outros: \_\_\_\_\_

**4.3 Justificativa da Necessidade**

Considerando a necessidade de garantir o pleno funcionamento da frota de veículos vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Morrinhos - GO, especificamente o veículo AT-118, placa SCC0H28, modelo FIAT CRONOS, lotado no Departamento de Transporte da Secretaria de Desenvolvimento Social, justifica-se a presente solicitação de aquisição de prestação de serviços e manutenção preventiva e corretiva.

O referido veículo é utilizado diariamente para o transporte de colaboradores e doações para pessoas e entidades assistidas por esta secretaria, portanto a manutenção adequada garante a segurança dos usuários e condutores, além de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais sem interrupções ou prejuízos à população.

Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso I, § 7º, é permitido contratação direta para aquisição de manutenção como prestação de serviço de veículos, sempre que necessário, desde que observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. Ressalta-se que a escolha por este procedimento visa garantir maior agilidade, menor custo e pronto atendimento às necessidades do veículo em questão, respeitando os limites legais e regulamentares.

Desta forma, é imprescindível a autorização para prosseguir com a aquisição dos materiais descritos, a fim de manter o veículo em condições operacionais adequadas e assegurar o cumprimento das atribuições do Departamento de Transporte da Secretaria de Desenvolvimento Social, em benefício da população murrinhense.



**4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:**

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
1	ALINHAMENTO	Serv	1
2	BALANCEAMENTO	Serv	1
3	AJUSTE ÂNGULO DE DIREÇÃO	Serv	1
4	DESEMPENO DE COLUINA LD	Serv	1
5	DESEMPENO DE EIXO	Serv	1
6	DESEMPENO DE COLUNA LE	Serv	1

**4.5 Estimativa Preliminar de Custos:**

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMA	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ALINHAMENTO	Serv	1	R\$ 103,33	R\$ 103,33
2	BALANCEAMENTO	Serv	1	R\$ 103,33	R\$ 103,33
3	AJUSTE ÂNGULO DE DIREÇÃO	Serv	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
4	DESEMPENO DE COLUINA LD	Serv	1	R\$ 163,33	R\$ 163,33
5	DESEMPENO DE EIXO	Serv	1	R\$ 355,00	R\$ 355,00
6	DESEMPENO DE COLUNA LE	Serv	1	R\$ 158,33	R\$ 158,33
VALOR TOTAL					R\$ 1.003,32

**4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:**

• **BENS DE CONSUMO**

- Única;  
 Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):  
 \_\_\_\_\_

• **SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA**

- Única;  
 Parcelada;  
 Outros:  
 \_\_\_\_\_

**5. Alinhamento com o Planejamento Institucional**

A aquisição em questão está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em pauta apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2025, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe reserva orçamentária para a presente contratação, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a aquisição respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao desenvolvimento da área social do município.

**5.1 Fonte Orçamentária**

5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$1.003,32

5.1.2. Valor estimado custeio:

5.1.3. Valor estimado investimento:

5.2. Fontes dos Recursos: 100 municipal



**6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica**

- Demanda rotineira e simples  
 Demanda com especificações técnicas complexas  
 Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)  
 Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

**7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:**

- 7.1 **Fiscal Técnico, titular:** Joander da Silva Borges – CPF 701.335.281-03  
7.2 **Gestor, titular:** Izabelle Mariano Ferreira Rezende - matrícula: 8971

**8. Solicitação:** Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

**8.1 Assinatura do Responsável pela Demanda:**

Nome: Leandro da Silva Amaral

Cargo: Agente Administrativo

Compras e Licitação - Secretaria de desenvolvimento Social

Data: 04/02/2026

**8.2 Ciência da Autoridade Responsável :**

- Ciente e de acordo

CRISTIANE TEIXEIRA LIMA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social